



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 50/2025 (AUTÓGRAFO N° 63/2025)

Serrana, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Serrana, resolvemos **VETAR parcialmente** o Projeto de Lei n.º 50/2025, aprovado por esse Legislativo, conforme Autógrafo n.º 63/2025, que “*Dispõe sobre a adoção do nome de Hélio Valdevite, como nomenclatura de via pública*”, incidindo sobre o artigo 2º, a seguir descrito:

“Art. 2º. A denominação de que trata o art. 1º, aplica-se ao trecho da via atualmente identificado como Rua J de Martins, iniciando-se na interseção com a Rua Inez F. Almeida Terçariol, neste Município.”

Incide o voto parcial sobre o artigo 2º, acima descrito, pelo fato de que o trecho informado não se trata de rua pois é parte integrante da área institucional 1, do Bairro Rômulo Montanari, descrita e caracterizada na matrícula nº 2.661 do Oficial de Registro de Imóveis de Serrana, conforme demonstrado em anexo.

Diante do exposto, como este Executivo Municipal, coaduna com a proposta de adoção do nome de Hélio Valdevite, como nomenclatura de via pública, para que a matéria não seja prejudicada, é o presente para justificar as razões do voto parcial do Projeto e Lei nº 52/2025 e correspondente Autógrafo 63/2025, de iniciativa dessa E. Casa de Leis.

Na oportunidade, reiteramos à V. Exa., os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:
30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2025.09.04 10:06:31
-03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor
AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal
Serrana - SP



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3489-2800

Ref. AUTÓGRAFO N° 63/2025 - Projeto de Lei N° 50/2025

Serrana, 27 de agosto de 2025.

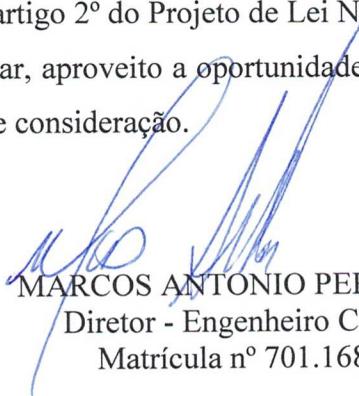
Venho por meio deste, em atenção ao r. Projeto de Lei N° 50/2025 da nobre Vereadora Lucia Rosa da Silva Poiares, informar o quanto segue.

Que o “trecho da via atualmente identificado como Rua **J D Martins**, iniciando-se na interseção com a Rua Inez F. Almeida Terçariol” citado no artigo 2º do referido projeto de Lei, é parte integrante da Área Institucional 1 do Bairro Rômulo Montanari, descrita e caracterizada na Matrícula nº 2.661 do Oficial de Registro de Imóveis de Serrana.

Salientamos que, a área atualmente pavimentada e utilizada como estacionamento e ainda faz parte da área institucional, não tendo sido objeto de desafetação e abertura de rua.

Ante o exposto, o artigo 2º do Projeto de Lei N° 50/2025 deve ser VETADO.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias meus protestos de estima e consideração.


MARCOS ANTONIO PEREIRA
Diretor - Engenheiro Civil
Matrícula nº 701.168